

LEI N.º 75, DE 25 DE JUNHO DE 1.976.

“Dá a denominação de rua Teófilo de Oliveira, a atual Cascatinha, 1.º Distrito deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua Teófilo de Oliveira a atual Cascatinha, no Bairro da Posse, 1.º Distrito deste Município, a qual passará a ter os seguintes limites: início na Estrada do Ambaí e término na rua João Ferreira Pinto.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de junho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — PREFEITO

Aramis Célio Monteiro  
Secretário Municipal de Governo

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
Secretário Municipal de Fazenda

Camilo Rodrigues Braz  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Henrique Ferreira  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no

*Journal de Hoje*  
Do 1 de Junho de 1976